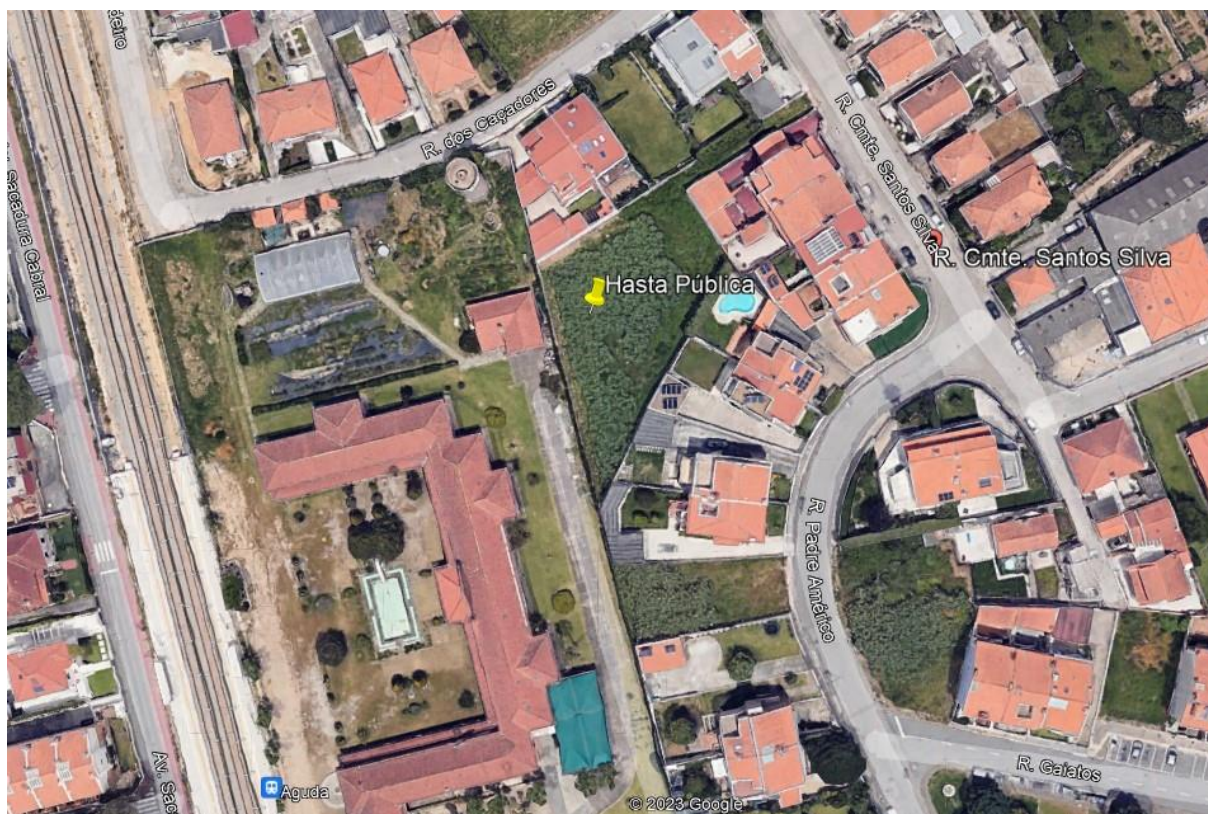


EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TERRENO NA RUA COMANDANTE SANTOS SILVA, ARCOZELO

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA, Vereadora do Pelouro da Administração Geral Municipal, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente do Município de Vila Nova de Gaia por nº 88/PCM/2023, faz saber que se irá proceder à alienação de terreno na Rua Comandante Santos Silva, freguesia de Arcozelo.

1) Identificação do Imóvel:



- Terreno com a área de 1.580,00 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 6035 da freguesia de Arcozelo e inscrito na matriz urbana sob o artigo U-6247, na Freguesia de Arcozelo;

II) Destino do Imóvel:

- Terreno para equipamento ou logradouro;

III) Base de licitação:

1 – O valor base de licitação é de:

43.600,00€ (quarenta e três mil e seiscentos euros)

2 – Os lanços mínimos da arrematação são de 500,00€ (quinhentos euros).

IV) Comissão: A comissão de adjudicação será constituída por:

Presidente: Dr.ª Manuela Garrido

1º Vogal: Dr.ª Diana Santos

2º Vogal: Eng.º Rui Cardoso

Suplentes: Eng.ª Rita Saraiva e Eng.ª Marta Costa

V) Local e data-limite para apresentação das propostas:

As propostas deverão ser entregues no Município de Vila Nova de Gaia, sito no Edifício Praça-Atendimento Municipal -Rua 20 de Junho s/n 4430-256 Vila Nova de Gaia, até às 15:30 horas do dia 8 de julho de 2024.

VI) Local, data e hora da hasta pública:

A hasta pública realizar-se-á às 10:30 h do dia 9 de julho de 2024, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, n.º 1141, freguesia de Mafamude.

VII) Apresentação das Propostas:

As propostas deverão ser apresentadas nos termos e condições definidas no Programa de Procedimento de Alienação de Imóvel, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, sendo elaborada lista das propostas apresentadas ordenada de acordo com a respetiva apresentação.

VIII) A Praça:

A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciada, acrescida do lanço mínimo de licitação previsto.

Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Se não existirem propostas escritas ou válidas, o imóvel poderá ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, nunca inferior à base de licitação acrescida do lanço mínimo previsto.

IX) A Adjudicação:

O imóvel é adjudicado provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento da caução correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da adjudicação.

A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete ao órgão competente de acordo com a Lei 75/2013 de 12 de setembro, sendo dela notificado o adjudicatário no prazo de 30 dias.

Não havendo adjudicação definitiva, por facto não imputável ao arrematante, o Município de Vila Nova de Gaia restituirá a importância recebida, sem necessidade de requerimento do interessado.

O adjudicatário provisório deve apresentar, os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como quanto à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por facto imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva do imóvel e a perda de todas as importâncias já entregues.

O processo da hasta pública, composto pelo presente Edital e pelo Programa de Procedimento de Alienação de Imóvel, estão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Finanças e Património-Divisão de Património e Expropriações, sita na Rua Cabo Borges n.º 55, 4430-256 Vila Nova de Gaia, (telefone número 223742400, telemóvel número 964 653 191 - email: patrimonio@cm-gaia.pt) até à data-limite da entrega de propostas.